

MUNICÍPIO DE FARTURA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Fartura /SP**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Processo Seletivo nº 02/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino fundamental			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
COLETOR DE LIXO	Objetiva + Teste de Aptidão Física	15 Língua Portuguesa 15 Matemática 10 Conhecimentos Gerais	--
MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	Objetiva + Prática	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos

NO CAPÍTULO 12. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

12.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 12.2.

Leia-se como segue e não como constou:

12.7. Recebido o recurso, o INDEPAC decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico <https://institutoindepac.org.br/>, na área do Município de Fartura – Edital Nº 02/2023 (Processo Seletivo).

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2023 do Município de Fartura/SP.

Fartura, 25 de setembro de 2023.

LUCIANO PERES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP